



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)



ANO MMXXV

FAXINAL, 12 DE MARÇO, DE 2025

EDIÇÃO 1.675/2025

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DECRETO N° 12.653/2025

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar **KARINE FRANCIANE DE LIMA**, inscrito no CPF: 048.\*\*\*.739-\*\*, no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE ESPORTES, SÍMBOLO CC-DG** no dia 10/03/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 12.640/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/03/2025.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
Vanilde Taborda de Castro	Assistente Administrativo Escolar	C	15

Vanessa Regina Martinez da Fonseca	Assistente Administrativo Escolar	C	10
Deriel da Silva Souza	Motorista	C	08
Magali Lourenço da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	08
Nilce Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	08
Edna Ribeiro da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	08
Valderli Elias Cardoso	Motorista	C	08
Dirlei Paula dos Passos	Assistente Administrativo	C	08
Tania Regina Aparecida Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	08
Marcia Iglkoski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	B	08
Luzia dos Santos Rodrigues	Cozinheira	C	04
Edelzira de Oliveira Dias Krupnicki	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	04
Neuzilda Taborda de Godoi Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	04
Michele Ribeiro da Luz Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	04
Jesiane Rossi	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	04

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/03/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO N.º 12.642/2025**

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:12.03.2025  
16:58:49 -03

**SUMULA:** Dispõe sobre Concessão de Adicional de Decênio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 100 da Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR), na forma do art. 100).

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica concedido aos servidores abaixo, Adicional de Decênio de 05% (cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
<b>VANILDE TABORDA DE CASTRO</b>	<b>Assistente Administrativo Escolar</b>	<b>15%</b>
<b>VANESSA REGINA MARTINEZ DA FONSECA</b>	<b>Assistente Administrativo Escolar</b>	<b>10%</b>
<b>ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF</b>	<b>Professor Pedagogo</b>	<b>10%</b>

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/03/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12.641/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Nomear **PAULO CESAR DE TOLEDO**, inscrito no CPF: 030.\*\*\*.859-\*\*, no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE INFRAESTRUTURA, SÍMBOLO CC-DG**, no dia 06/03/2025.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12.652/2025**

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar **LARA TAROSSO SCAFF DALABARBA**, inscrito no CPF: 124.\*\*\*.319-\*\*, no cargo comissionado de **DIVISÃO DE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO, SÍMBOLO CC-02**, no dia 10/03/2025.

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:12.03.2025  
16:58:49 -03

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.



**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12.651/2025**

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar **TATIANE DE JESUS**, inscrita no CPF: 083.\*\*\*.999-\*\*, no cargo comissionado de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, SÍMBOLO CC-02**, no dia 10/03/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

